



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE Nº EDT.0011.000376-1/2012

O MM. Juiz Federal, Dr. FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES, da 11ª Vara Federal, Privativa de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro nomeado, Sr. CASSIANO R. DALL'AGO E SILVA, inscrito na JUCEPE, sob o nº. 36, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá a alienação nas modalidades presencial em concomitância com lances on-line, no dia 10 de julho de 2012 às 14:00 horas (horário local), no auditório da Justiça Federal, no 10º andar, localizado na Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, Recife (PE), com transmissão em tempo real disponível no site www.leiloesjudiciais.com.br, sob a responsabilidade do leiloeiro designado, em primeira Praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos das Execuções Fiscais/Cartas Precatórias abaixo relacionados, por lances iguais ou superiores às avaliações. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no segundo leilão, designado para o dia 24 de julho 2012, às 14:00 horas (horário local), no mesmo local acima referido, desde que por lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação aos bens imóveis e aos bens móveis, respectivamente.

LOTE - 01	
Processo nº.	0003010-13.1900.4.05.8300
CDA'S	40 3 84 300 098 86
Exeqüente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	HERBERTO RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
CPF/CGC:	10.789.899/0001-27
Depositário:	ANA FIGUEIREDO RAMOS DE ANDRADE (RG 684.710 SSP-PE)
Bem (ns) Penhorado(s):	01(UMA) FREZADEIRA AUTOMÁTICA DE ENGRENAGENS, MODELO 5K - 32 A, COMPLETA COM SEUS PERTENCES, ACIONADA POR CINCO MOTORES ELÉTRICOS, MOTOR BOMBA DE REFRIGERAÇÃO, FABRICADA PELA STANKOIMPORT.
Valor da Avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) EM 06/06/2012
Localização do(s) bem(ns):	AV. SUL, 2061-AFOGADOS, RECIFE-PE.
Valor da dívida:	R\$ 4.356,73 ATÉ 18/10/2011
ÔNUS: RESTRICÇÕES:	
LOTE - 02	
Processo nº.	0015456-04.2004.4.05.8300
Proc. Administrativo	CVM nº RJ/2003-10039
Exeqüente:	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Executado:	GRANITOS EXPORTAÇÃO DO NORDESTE S.A
CPF/CGC:	24.064.453/0001-40
Depositário:	RICARDO JORGE LOBO MARANHÃO
Bem(ns) Penhorado(s):	01 (UM) EQUIPAMENTO PÓRTICO ROLANTE DE 32/5 T, 32M (33.817 KG), REFERÊNCIA NS - 013, E 01 (UMA) MÁQUINA MONOFIO DE FIO DIAMANTADA, MOD. MF, SÉRIE -1999, COMPLETO (8000 KG), REFERÊNCIA NS - 026.
Valor da Avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL) EM 06/06/2012
Localização do(s) bem(ns):	AV. ANTÔNIO TORRES GALVÃO, 360-IMBIRIBEIRA, RECIFE-PE.
Valor da dívida:	R\$ 64.044,13 ATÉ 31/10/2008
ÔNUS: RESTRICÇÕES:	
LOTE - 03	
Processo nº.	0006690-40.1996.4.05.8300
CDA'S	32.195.031-3 e 32.195.032-1
Exeqüente:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Executado:	CLUBE INTERNACIONAL DO RECIFE E OUTRO
CPF/CGC:	10.875.102/0001-04
Depositário:	SR. JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
Bem(ns) Penhorado(s):	SEDE DO CLUBE INTERNACIONAL DO RECIFE, IMÓVEL DE Nº. 505, LOCALIZADO NA RUA BENFICA, BAIRRO DA MADALENA, NESTA CAPITAL, EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO E TAMBÉM DE MARINHA, COM APROXIMADAMENTE 7.850 METROS QUADRADOS, MURADO E AJARDINADO, COM DOIS PORTÕES DE FRENTE, MEDINDO O DITO TERRENO, APROXIMADAMENTE 150 METROS DE FRENTE. O IMÓVEL É COMPOSTO DE 02 PAVIMENTOS, TENDO NO PAVIMENTO TÉRREO OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: SECRETARIA, GABINETE DO PRESIDENTE, SALA DE REUNIÃO COM BANHEIRO, RECEPÇÃO DA DIRETORIA, PÁTIO DE BUSTO DE JORGE SALES, VARANDA COM ÁREA COBERTA, COM BANHEIRO, PORTARIA CENTRAL, SALA DOS TROFÉUS, SALA NOBRE, SALÃO PRINCIPAL DE FESTAS. O PAVIMENTO SUPERIOR É COMPOSTO DE: SALÃO NOBRE, SALA DOS PRESIDENTES, VARANDA EM FORMA DE U, SALA DE ACESSO AO SERVIÇO DE LANCHES E BAR, SALÃO VIP COM DOIS BANHEIROS. CONTA AINDA COM ÁREA DE PISCINA COM DOIS BANHEIROS E VESTUÁRIOS; 27 SALAS DISTRIBUÍDAS EM CONSTRUÇÕES ANEXAS; COZINHA GERAL; UM PRÉDIO ARRENDADO AO ROYAL BINGO SENDO 03 QUADRAS DE TÊNIS, BAR, 02 BANHEIROS, E DEPÓSITO; ÁREA DE ESTACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO, E FINALMENTE, UMA QUADRA DE ALVENARIA, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE TELHAS DE ZINCO E/OU DE ALUMÍNIO.
Valor da Avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$ 1.000.000,00 ATÉ 21/10/2008
Localização do(s) bem(ns):	PRAÇA EUCLIDES DA CUNHA, Nº505- BAIRRO MADALENA, RECIFE, PE
Valor da dívida:	R\$ 230.616,59 ATÉ 31/05/2012
Ônus: Restrições:	--REGISTRO DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO EXTRAÍDO DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 95.13315-6 DA 4ª VARA FEDERAL DE RECIFE-PE, MANDADO ESTE QUE É COMPLEMENTADO PELO OFÍCIO Nº OFJ.0022.000518-8/2006 DA 22ª VARA FEDERAL DE RECIFE-PE; -REGISTRO DO AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 001.1989.015475-0 DA 1ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE RECIFE-PE; -REGISTRO DO AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 001.2003.025273.-4 DA 2ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DE RECIFE-PE; -REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO DE Nº 2000.050375-5 DA 1ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DE RECIFE-PE; -REGISTRO DO AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 119910560480 DA 1ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DE RECIFE-PE; -REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO DE Nº 00307-2007-009-06-00-0 DA 9ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE; -REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO DE Nº 96.0006690-6; -AVERBAÇÃO DA NOTÍCIA DE PENHORA ATRAVÉS DO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº MPN 000109/09 EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 01566.2006-023-06-00-3;

LOTE - 04	
Processo nº.	2009.83.00.000673-0
CDA'S:	FGPE200800725
Exequente:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Executado:	PEDRO C. OLIVEIRA
CPF/CGC	CEI 02.924.786/0001-69
Representante legal da executada	
Depositário:	PEDRO CABRAL OLIVEIRA CPF 103.823.214-72



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Bem(ns) Penhorado(s):	02(DUAS) MÁQUINAS DE OVERLOK INDUSTRIAL - 5000 PONTOS, UMA DA MARCA SINGER E OUTRA RIMOLDI, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADA CADA UMA EM R\$1.500,00.
Valor da Avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$ 3.000,00 (2 X R\$ 1.500,00) EM 05/06/2012
Localização do(s) bem(ns):	RUA CONDE DE IRAJÁ, Nº 925-TORRE, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 4.543, 70 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS) ATÉ 04/12/2008
Ônus: Restrições:	

LOTE - 05	
Processo nº.	2006.83.00.003121-7
CDA'S:	PROC. ADMINISTRATIVO 3243/01
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Executado:	SOCORRO ACIOLI E CIA LTDA
CPF/CGC	00.296.679/0001-08
Depositário:	CARLOS CÉSAR DE LORENA E SÁ
Bem(ns) Penhorado(s):	-01(UMA) BALANÇA DIGITAL DA MARCA FILIZOLA, MODELO CS-15, MÁXIMO 15 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, A-VALIADA EM R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS); -01(UMA) BALANÇA ELETRÔNICA COMPUTADORA DA MARCA ESE-15, MÁXIMO 15 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - 04(QUATRO) VENTILADORES DE PAREDE DA MARCA VENTI-DELTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS) CADA; -02(DOIS) VENTILADORES DE TETO, SEM MARCA APARENTE, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA, TOTALIZANDO EM R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
Valor da Avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$900,00 EM 05/06/2012
Localização do(s) bem(ns):	AV. JOÃO DE BARROS, Nº 2000-BAIRRO ENCRUZILHADA, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 1.452,39 (HUM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) ATÉ 12/03/2012
Ônus: Restrições:	

LOTE - 06	
Processo nº.	0002148-85.2010.4.05.8300
Processo Vinculado:	
CDA'S	PROC. ADM. Nº 712/08
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Executado:	JOSIVIME COMÉRCIO LTDA - ME
CPF/CGC	00.479.979/0001-22
Depositário:	CASSIANO R. DALL'AGO E SILVA
Bem(ns) Penhorado(s):	01(UM) CONJUNTO DE 04(QUATRO) CADEIRAS, EM CANA DA ÍNDIA, MODELO GLÓRIA, ACOMPANHADA DE 08(OITO) ALMOFADAS E 01(UMA) MESA DE CENTRO, COM VIDRO.
Valor da avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOSREAIS) EM 31/05/2012
Localização do(s) bem(s):	RUA DR. GEORGE WILLIAM BUTLER, 569, BAIRRO CURADO, RECIFE-PE.
Valor da dívida:	R\$ 721,06 (SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) ATÉ 03/02/2010
Ônus: Restrições:	



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

LOTE - 07	
Processo nº.	0005561-09.2010.4.05.8300
CDA'S:	PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4101/08
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Executado:	CREDIMÓVEIS NOVOLAR LTDA - FILIAL 10
CPF/CGC:	09.930.165/0020-08
Depositário:	SR. CASSIANO RICARDO DALL'AGO
Bem(ns) Penhorado(s):	01(UM) REFRIGERADOR CONSUL FROSTFREE DE 437LITROS, MODELO CRM 50, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO
Valor total da Avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$ 1.700,00 EM 29/05/2012
Localização do (s) bem(ns):	RUA DR. GEORGE WILLIAM BUTLER, Nº569, BAIRRO CURADO, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 1.574,34 (HUM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)ATÉ 07/2011
Ônus: Restrições:	

LOTE - 08	
Processo nº.	0013602-48.1999.4.05.8300
CDA'S:	PROC. ADMINISTRATIVO Nº RJ/1998-5068
Exequente:	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Executado:	CIA DE PAPEL DE ALAGOAS CODEPAL
CPF/CGC:	12.274.676/0001-52
Depositário:	SR. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF 103.108.274-34
Bem(ns) Penhorados:	01(UM) COZINHADOR DE SINZAL CP 14M3, 7KG
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 20.000,00 EM 21/07/2009
Localização do (s) bem(ns):	RUA PROF. FREDERICO CURIÓ, 337-AFOGADOS, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 10.496,85 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) ATÉ 31/07/2011
Ônus: Restrições:	

LOTE - 09	
Processo nº.	0016041-12.2011.4.05.8300 CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDA DO PROC. DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2009.39.00.007714-4 MOVIDA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM CONTRA CARTONBRAS CARTON DO BRASIL S/A DA 6ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ.
CDA	REF. PROC ADMINISTRATIVO CVM Nº RJ-2007-5966
Requerente:	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Requerido:	CARTONBRAS CARTON DO BRASIL
CPF/CGC:	22.977.219/0001-88
Depositário:	SR. ALEXANDRE ROBERTO PESSOA DE SOUZA, RG. Nº 1.108.363.704-59
Bem(ns) Penhorado(s):	EDIFÍCIO COMERCIAL SITUADO NA RUA DA CONCÓRDIA, 843-SÃO JOSÉ, RECIFE-PE, CUJOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES ESTÃO DESCRITAS SOB A MATRÍCULA Nº 22.634.
Valor da Avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$ 250.000,00 em 12/03/2012



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Localização do(s) bem(ns):	RUA DA CONCÓRDIA, 843-SÃO JOSÉ, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 53.911,57(CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
Ônus: Restrições:	-PENHORA REALIZADA ATRAVÉS DO MCP.0022.000030-5/2010 EXTRAÍDO DA CARTA PRECATÓRIA Nº 0000492-93.2010.4.05.5300 DA 22ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL - PE. PE.

LOTE - 10	
Processo nº.	0008886-75.1999.4.05.8300
CDA'S:	32.479.728-1
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	SINDICATO DOS TRABALHADORES IND MEC MAT ELÉTRICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CPF/CGC:	11.010.501/0001-75
Depositário:	SR. MILTON CÍCERO SEBASTIÃO, CPF 225.233.914-49
Bem (ns) Penhorado(s):	-A SALA 301 DO EDIF. HOLANDA, Nº357-PRAÇA MACIEL PINHEIRO, BOA VISTA, RECIFE-PE, 3º ANDAR MEDINDO 72,09M2, COMPOSTA DE UMA SALA E UM WC, AVALIADA EM R\$ 57.800,00; -A SALA 302 DO EDIF. HOLANDA, Nº357-PRAÇA MACIEL PINHEIRO, BOA VISTA, RECIFE-PE, 3º ANDAR, MEDINDO 66,17M2, COMPOSTA DE UMA SALA E UM WC, AVALIADA EM R\$ 52.600,00; -A SALA 303 DO EDIF. HOLANDA, Nº357-PRAÇA MACIEL PINHEIRO, BOA VISTA, RECIFE-PE, 3º ANDAR MEDINDO 30,78M2, AVALIADA EM R\$ 24.400,00
Valor da Avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$ 134.800,00 EM 10/08/2011
Localização do (s) Bem(ns):	SALA 301, 302 E 303, LOCALIZADAS NO 3º ANDAR DO EDIF. HOLANDA, Nº357-PRAÇA MACIEL PINHEIRO, BOA VISTA, RECIFE-PE.
Valor da dívida:	R\$ 222.296,42 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) EM 05/08/2002
Ônus: Restrições:	-SALA 301: -PENHORA NA EXECUÇÃO FISCAL Nº 99.0008886-7 -JUSTIÇA FEDERAL/PE-MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº MAN.0011.000702-3/2011; -SALA 302: -ARRESTO: PRIMEIRA VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DA COMARCA DE RECIFE-PE - EXPEDIENTE Nº 2010.0174.000412 - PROCESSO N º0007312-64.2009.8.17.0001; -PENHORA: NA EXECUÇÃO FISCAL DA JUSTIÇA FEDERAL/PE - PROCESSO Nº 99.0008886-7 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO NºMAN.0011.000702-3/2011; -INDISPONIBILIDADE: PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 99.0008886-7 DA JUSTIÇA FEDERAL/PE, MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 0011.000702-3/2011; -SALA 303: -PENHORA - EXECUÇÃO FISCAL Nº 99.0008886-7 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº MAN.0011.000702-3/2011. -INDISPONIBILIDADE - EXECUÇÃO FISCAL Nº 99.0008886-7 -JUSTIÇA FEDERAL/PE-MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 0011.000702-3/2011.

LOTE - 11	
Processo nº.	0003856-10.2009.4.05.8300
CDA'S:	CSPE200900040 E FGPE200900039
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	RECIFE GRÁFICA EDITORA S/A
CGC	09.789.207/0001-61
Depositário:	SR. JOSÉ CARRERA REZA
Bem(ns) Penhorado(s):	-01(UM) AUTOMÓVEL DE MARCA FIAT, MODELO FIORINO, 1.0, ANO 94, PLACA KFJ-5118, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM FUNCIONAR. AVALIADO EM R\$ 2.000,00 EM 11/06/2012;



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

	<p>-01(UMA) GUILHOTINA DE PAPEL DE MARCA FUNTIMOD, MODELO 263, SÉRIE 11268, EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 4.000,00 EM 11/06/2012;</p> <p>-01(UM) REFILADOR DE BOBINAS, SEM MARCA DEFINIDA, EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 2.000,00 EM 11/06/2012;</p> <p>-01(UMA) BALANÇA TOLEDO, CAPACIDADE PARA 750 KG, MODELO 2161-FD, SÉRIE 50695, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$2.00,00 EM 11/06/2012.</p>
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 10.000,00 EM 11/06/2012
Localização do(s) bem(ns):	AV. NORTE, 930-SANTO AMARO, RECIFE-PE
Valor da dívida:	FGPE200900039 = R\$ 11.967,47 EM 14/03/2012 CSPE200900040 = R\$ 815,88 EM 14/03/2012
Ônus: Restrições:	<p><u>-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BRBANCO MERCANTIL S/A;</u> <u>-RECURSO/SUSPENSIVO.</u> <u>-RESTRICÇÃO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSÃO):</u> RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO ÓRGÃO: 01135-SJ-PE PROCESSO: 2004.83.00.015414-8 TIPO: CIRCULAÇÃO; <u>-RESTRICÇÃO JUDICIAL CD 03:</u> RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO ÓRGÃO: 01135-SJ-PE PROCESSO: 200983000038560 TIPO 1- TRASNFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, <u>-RESTRICÇÃO JUDICIAL CD 03:</u> RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO ÓRGÃO: 01135-SJ-PE PROCESSO: 200983000038560 TIPO: 4 - REGISTRO DE PENHORA.</p>

LOTE - 12	
Processo nº.	2004.83.00.014846-0
CDA'S:	40 1 04 000148-65
Exequente:	FAZENDA NACINAL
Executado:	JORGE ALBERTO CODECEIRA ALVES
CPF/CGC:	473.299.474-15
Depositário:	
CPF	
Bem(ns) Penhorado(s):	LOJA Nº 02 DO PAVIMENTO TÉRREO DO EDIF. STA. TEREZINHA, SITUADO NA AV. CAXANGÁ, Nº66, BAIRRO DA MADALENA, FREGESIA DE AFOGADOS, RECIFE-PE, COMPOSTA DOS SEGUINTE COMODOS E ÁREAS: UM SALÃO COMERCIAL, ÁREA DE CIRCULAÇÃO E WC, COM ÁREA TOTAL DE 192,00M2, SENDO 51,50M2 DE ÁREA ÚTIL E 140,50M2 DE ÁREA COMUM, E SUA CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 6,10M2 DA ÁREA.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 50.000,00 EM 07/06/2012
Localização do (s) bem(ns):	IMÓVEL COMERCIAL: LOJA Nº02 - SITUADA NA AV. CAXANGÁ, Nº66-BAIRRO DA MADALENA, RECIFE-PE.
Valor da dívida:	R\$ 2.949.276,25 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) ATÉ 18/04/2011
Ônus: Restrições:	<p>-REGISTRO DO FORMAL DE PARTILHA DE EM FACE DO FALECIMENTO DE LUIZ VITAL DE FRANÇA, INVENTÁRIO Nº 00192051691-3 DOS BENS DEIXADOS PELO MESMO E POR MARIA URSULINA DE FRANÇA EM FAVOR DO HERDEIRO LAÉCIO FERREIRA DE FRANÇA, CPF. 031.344.824-87;</p> <p>-REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 2004.83.00.014846-0 DA 11ª VARA FEDERAL DE RECIFE-PE;</p> <p>-REGISTRO DO AUTO DE ARRESTO EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº001.2004.024595.1 DA 1ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DE RECIFE-PE.</p>

LOTE - 13	
------------------	--



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Processo nº.	0016698-13.1995.4.05.8300
CDA'S:	40 6 95 000362-40
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	F A TEIXEIRA E CIA LTDA
REP. LEGAIS	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE TEIXEIRA - CPF 000.521.324-04 FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE TEIXEIRA - CPF 004.504.304-30
Depositário:	FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE TEIXEIRA - CPF 004.504.304-30
Bem(ns) Penhorado(s):	ÁREA DE TERRRENO PRÓPRIO DENOMINADO A-2, DESMEMBRADA DA ÁREA DE MAIOR DAS TERRAS DO ENGENHO JANGADINHA, SITO À MARGEM DA BR-232, KM 14,5, CAVALHEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A BR 232 E F. A. CIMENTO TÉCNINCA, PELO LADO ESQUERDO COM A RUA PROJETADA E PELOS FUNDOS COM A LINHA DE TRANSMISSÃO DA CHESF. COM UMA ÁREA DE 14.928,75M2, DE PROPRIEDADE F. A. TEIXEIRA E CIA LTDA. REGISTRADA NO CARTÓRIO EDUARDO MALTA (CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE)SOB O Nº DE MATRÍCULA Nº DE ORDEM) 34.318, FLS. 43 DO LIVRO 2-G-H-2
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 5.200.000,00(SEIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) EM 08/03/2008
Localização do(s) bem(ns):	BR 232, KM 14,5, CAVALHEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
Valor da dívida:	R\$ 3.871.569,78 EM 24/10/2011
Ônus: Restrições:	-CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 1.02.24.0012-2/89 TENDO COMO CREDOR: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - BANDEPE; e COMO OUTORGANTE HIPOTECANTE: F. A. TEIXEIRA & CIA LTDA; -ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 1.02.24.0012-2/89 ENTRE EMITENTE E BANCO CREDOR; -PENHORADO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL: MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 468/96-EF - 5ª VARA FEDERAL DE PE, PROC.95.16698-4; -PENHORA EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL: OFÍCIO Nº 138/97, 3ª VARA FEDERAL-PE, PROC.95.17004-3; -PENHORADO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL: MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO Nº 286/98 - JUSTIÇA FEDERAL/PE, PROC. 96.10389-5; -PENHORADO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL: MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 753/97, 10ª VARA FEDERAL/PE, PROC. 95.17008-6; -PENHORADO EM FAVOR DA CEF: MANDADO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DE 13/03/2001 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RECIFE, REF. AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA ; -PENHORADO EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL: MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO Nº 059/2002-FN, REF. CARTA PRECATÓRIA FISCAL Nº 2001.83.1861.6-1(REF. FE 2000.84.00.003131-0 - JUSTIÇA FEDERAL /RN); -PENHORA EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL: CARTA PRECATÓRIA DE DILIGÊNCIA CÍVEL Nº 263/2002 EXTRAÍDA DA EXEC. FISCAL Nº 2001.82.00.0044762-6 DA 5ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - JOÃO PESSOA -PB; -PENHORA EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL: MANDADO DE PENHORA, ARRESTO E AVALIAÇÃO Nº MAN.001-003425/2006 DA 11ª VARA FEDERAL DE PE, REF. CARTA PRECATÓRIA EXEC. FISCAL Nº 2006.83.00.008447-7; -PENHORADO EM FAVOR DO INSS: MANDADO DE PENHORA, AVERBAÇÃO E AVALIAÇÃO Nº MPN-001685/06 DA 1ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE RECIFE-É, PROC. Nº00694-1993-141-06-00-4; -PENHORA EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL: MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E REGISTRO Nº MPA. 0022.001437-8-2006, PROC.96.0015979-3 EXECUÇÃO FISCAL; -PENHORA EM FAVOR DE JURACI ALVES NOGUEIRA: OFÍCIO Nº 00269/08, REF. PROC. Nº02218.202.141.06.00.0; -PENHORA EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL: MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DATADO DE 09/01/2009 REF. PROC. Nº 08838.1999.141.06.00.8; -PENHORA EM FAVOR DA UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL): MANDADO DE CUMPRIMENTO NºMCR-000565/09; -PENHORA EM FAVOR DA UNIÃO (PROCURADORIA GERAL FEDERAL): MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO MPN-000976/09; -PENHORADO EM FAVOR DA UNIÃO (PROCURADORIA GERAL FEDERAL): MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO MPN-001013/09;



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

	-PENHORA EM FAVOR DE GARALDO LOURENÇO DA SILVA E OUTROS: MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO MPN-000403/10; -PENHORA EM FAVOR DE JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA: MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO MPN-001191/10.
--	--

LOTE - 14	
Processo nº.	0006025-67.2009.4.05.8300
CDA'S:	40 6 05 015393-88
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	CONSTRUÇÕES RIO AVE LTDA
CPF/CGC:	11.196.607/0001-05
Depositário:	SR. ÁLVARO JOSÉ FERREIRA DA COSTA CPF 448.061.324-20
Bem(ns) Penhorado(s):	LOJA 63 SITUADA NO PAVIMENTO TÉRREO DO EDIF. EMPRESARIAL RECIFE TRADE CENTER JULIÃO LINS, COM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,00497, NO LOTE DE TERRENO ONDE O MESMO PRÉDIO ESTA CONSTRUÍDO SITUADO NA AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 1472-BOA VIAGEM, RECIFE-PE. REGISTRADO NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE-PE, NA MATRÍCULA 64.404.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 120.000,00 EM 13/06/2012
Localização do(s) bem(ns):	LOJA 63 SITUADA NO PAVIMENTO TÉRREO DO EDIF. EMPRESARIA RECIFE TRADE CENTER JULIÃO LINS, LOCALIZADO NA AV. CNSELHEIRO AGUIAR, 1472-BOA VIAGEM, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 2.218,29 (DOIS MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) ATÉ 2105/2012
Ônus: Restrições:	PENHORA FEITA ATRAVÉS DO MPA.0011.000412-4/2009 REFERENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL DE Nº 2009.83.00.006025-5 DA 11ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO.

LOTE - 15	
Processo nº.	2009.83.00.004096-7
CDA'S:	40 6 08 013272-83
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	FRANCISCO GOMES PEREZ
CPF/CGC:	038.737.144-34
Depositário:	FRANCISCO GOMES PEREZ, CPF 038.737.144-34
Bem(ns) Penhorado(s):	AUTOMÓVEL MARCA/MODELO I/GM TRACKER 2.0 - ANO 2001 PLACA KHS 8528-PE
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 30.000,00 EM 19/01/2012
Localização do(s) bem(ns):	AV. ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA, Nº 630-BAIRRO CABANGA, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$37.384,82 EM 17/01/2012
Ônus: Restrições:	- RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 03: RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - ÓRGÃO: 01135-SJ-PE PROCESSO: 000409620094058300 - TIPO: 1 - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE; - RESTRIÇÃO JUDICIAL CD: RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - ÓRGÃO: 01135-SJ-PE PROCESSO: 000409620094058300 - TIPO: 4 - REGISTRO DE PENHORA.

LOTE - 16	
Processo nº.	1999.83.00.013654-9 (REUNIDOS EM APENSO: 1999.83.00.013778-5, 2004.83.00.015848-8 E 2009.83.00.008811-3)
CDA'S:	PROC. ADM. RJ98/5440(1999.83.00.013654-9), PROC. ADM. RJ98/2871 (1999.83.00.013778-5), PROC. ADM. RJ/2003-11061(2004.83.00.015848-8) E PROC. ADM. RJ/2007-06672 (2009.83.00.008811-3).
Exequente:	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Executado:	PERNOTE S/A TELAS E METAIS PERFURS



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

CGC	11.608.163/0001-78
Depositário:	SR. JOSÉ CARLOS CINTRA UCHÔA, CPF 021.863.064-68
Bem(ns) Penhorado(s):	01-LOTE DE TERRAS SOB O NÚMERO 1-A RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DA PROPRIEDADE ÚNICA, DENOMINADA TAMBÉM DE LOTE 1-A, CONSTITUÍDA PELO REMEMBRAMENTO DOS LOTES DE TERRENOS PRÓPRIOS, SOB OS NÚMEROS 01, 02 E 03 TODOS DA QUADRA 'A' DO DISTRITO INDUSTRIAL SANTOS DUMONT, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO PELA FRENTE 126,00M EM UM SEGMENTO, PELO LADO DIREITO 555,50M EM SEIS SEGMENTOS DE 100,00M, 5,50M, 28,00M, 18,00M, 234,00M E 170,00M RESPECTIVAMENTE PELO LADO ESQUERDO 522,00 EM UM SEGMENTO E PELOS FUNDOS 312,00M M DOIS SEGMENTOS DE 190,00M E 122,00M RESPECTIVAMENTE, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 95.075M2, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM BR-408, PELO LADO DIREITO COM O TERRENO REMANESCENTE DA PERNORTE S/A, E COM TERRENOS DA CIA. USINA TIÚMA, PELO LADO ESQUERDO COM A ESTRADA DE ACESSO À AV. BEIRA RIO E PELOS FUNDOS COM A AV. BEIRA RIO(PROJETADA) REGISTRADA NO LIVRO 2-I/1 DO REGISTRO GERAL ÀS FLS. 118 SOB O NÚMERO DE ORDEM DE MATRÍCULA 7.993 DE 13.02.1984, NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE..
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 950,75 EM 14/09/2010
Localização do(s) bem(ns):	BR 408, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Valor da dívida:	1999.83.00.013654-9 (R\$ 48.351,40 ATÉ 30/10/99), 1999.83.00.013778-5 (R\$ 145,31 EM 07/10/99) 2004.83.00.015848-8 (R\$ 64.460,62 ATÉ 30/06/2004) E 2009.83.00.008811-3 (R\$ 49.033,26 ATÉ 27/05/2009)
Ônus: Restrições:	CONSTAM ÔNUS CONFORME CERTIDÃO DE FLS.63/65 DO PROCESSO N 1999.83.00.013654-9

LOTE - 17	
Processo nº.	0012888-59.1997.4.05.8300
CDA'S:	55.627.834-8
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	IRMÃOS NUNES INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO IMOBILIÁRIODA E OUTROS (HUMBERTO NUNES PEREIRA - CPF 126.772.484-68 e MANOEL NUNES NETO - CPF 123.766.394-68))
CGC	11.623.378/0001-68
Depositário:	MANOEL NUNES NETO, CI. 873.389 SSP/PE
Bem(ns) Penhorado(s):	QUADRA XI DO LOTEAMENTO SÍTIO PASSO DE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DO JIQUIÁ, FREGUESIA DE AFOGADOS, NESTA CIDADE, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES: <u>FRENTE</u> , MEDE 112,40M, CONFRONTANDO-SE COM A RUA SILVERÂNIA; <u>LADO DIREITO</u> , MEDE 43,50M, ONDE SE LIMITA COM A RUA PASSO DE SANTA CRUZ; <u>LADO ESQUERDO</u> , MEDE 64,45M, ONDE SE LIMITA COM A RUA HARRY BLACK; E, <u>FUNDOS</u> , MEDE 102,75M, ONDE SE LIMITA COM A RUA PORTO ESTRELA, SITUANDO-SE DITA QUADRA NA RUA SILVERÂNIA. ÁREA TOTAL DE 5.528,25M2.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 800.000,00 EM 13/06/2012
Localização do(s) bem(ns):	QUADRA XI DO LOTEAMENTO SÍTIO PASSO DE SANTA CRUZ, BAIRRO DO JIQUIÁ, BAIRRO DOS AFOGADOS, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$320.637,94 EM 22/08/2011
Ônus: Restrições:	-REGISTRO DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO EXTRAÍDO DA EXECUÇÃO FISCAL DE Nº 96.14693-4 DA 2ª VARA DE RECIFE - PE; -REGISTRO DO AUTO DE PENHORA EXTRAÍDO DA EXECUÇÃO FISCAL DE Nº 97.12464-9 DA 11ª VARA FEDERAL DE RECIFE PE; -REGISTRO DA PENHORA EXTRAÍDA DO PROCESSO Nº 97.1501071-7 DA 3ª VARA FEDERAL DE SÇAÍ BERNARDO DO CAMPO-SP; -PENHORA FEITA ATRAVÉS DO MANDADO DE PENHORA AVALIAÇÃO E REGISTRO DE BENS Nº MDP-0022.000245-8/2009, EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 2006.83.00006023-0 DA 22ª VARA FEDERAL DE RECIFE-PE.

LOTE - 18	
------------------	--



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Processo nº.	0013092-40.1996.4.05.8300
CDA'S:	32.478.611-5
Exeqüente:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Executado:	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
CGC	12.601.548/0001-76
Depositário:	SR. MARCELO ANTONIO ESTEVES CAVALCANTI - R.G. 774.118 SSP/PE
Bem(ns) Penhorado(s):	I-1 CAR/CAMINHÃO - BASCULHANTE/DIESEL - PLACA OV 6725-PE (KGR6725), CHASSI 9BM344019KB837321 - BEGE/ANO 1989(AUT. P/TRANSFERÊNCIA), EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUNCIONAR, AVALIADO EM R\$ 4.000,00 EM 25/01/2012; II-1 CAR/CAMINHÃO - BASCULHANTE/DIESEL -PLACA OR 7593 - COR VERMELHA - ANO 1985/2 EIXOS TRASEIROS, SUCATEADO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00 EM 25/01/2012; III-1 SUCATA DO CAR/CAMINHÃO - BASCULHANTE/DIESEL - PLACA IU 3472/PE - ANO 1992, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 500,00 EM 25/01/2012; IV-1 SUCATA DO CAR/CAMINHÃO - BASCULHANTE/DIESEL - PLACA IU 3492/PE, ANO 1992, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 500,00 EM 25/01/2012;
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 7.000,00 EM 25/01/2012
Localização do(s) bem(ns):	RUA TENENTE GUIMARÃES, 310-BAIRRO DE CAMPO GRANDE, RECIFE-PE..... e.....RUA HENRIQUE DIAS, 49, BAIRRO DA MATRIZ, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.
Valor da dívida:	
Ônus: Restrições:	1-VEÍCULO PLACA KGR6725: - <u>RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 02:</u> RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 21ª REGIÃO ÓRGÃO: 00142-3 AVT.NATAL - PROCESSO; 03-838-2005 TIPO LICENCIAMENTO; - <u>RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 03:</u> RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 21ª REGIÃO :Órgão: 00140-1 AVT.NATAL PROCESSO: 0325/01 TIPO: 1-TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - <u>RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 03:</u> 11ª VARA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - OFÍCIO Nº OFI.0011.000480-6/2012 - PROCESSO Nº 0013092-40.1996.4.05.8300; 2-VEÍCULO PLACA Kfv3492: - <u>RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 02:</u> RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 21ª REGIÃO ÓRGÃO:00142-3AVT.NATAL PROCESSO:03-0838-2005 TIPO:2-LICENCIAMENTO; - <u>RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 03:</u> 11ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - OFÍCIO Nº OFI.0011.000480-6/2012 - PROCESSO Nº 0013092-40.1996.4.05.8300 - PROCESSO DETRAN - DJ/CJ Nº 2012.2410 3-VEÍCULO PLACA KFX7593: - <u>RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 02:</u> RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 21ª REGIÃO ÓRGÃO:00142AVT.NATAL PROCESSO Nº 03-0838-2005 TIPO:2-LICENCIAMENTO; - <u>RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 03:</u> 11ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - OFI.0011.000480-6/2012 PROCESSO Nº 0013092-40.1996.4.05.8300 - PROCESSO DETRAN-DJ/CJ Nº 2012.2410. 4-VEÍCULO PLACA KHD3472: - <u>RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 02:</u> RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 21ª REGIÃO ÓRGÃO:00142-3AVT.NATAL PROCESSO:03-0838-2005 TIPO:2-LICENCIAMENTO; - <u>RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSÃO):</u> RENAJUD: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO ÓRGÃO:56649-2ª VCvSA PROCESSO:1856-22.2009 TIPO:3-CIRCULAÇÃO; - <u>RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 03:</u> 11ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - OFÍCIO Nº OFI.0011.000480-6/2012 PROCESSO Nº 0013092-40.1996.4.05.8300 - PROCESSO DETRAN DJ/CJ Nº2012.2410.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

LOTE - 19	
Processo nº.	96.0006302-8
CDA'S:	32.193.906-9
Exeqüente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA LTDA E OUTROS
CGC	09.936.865/0001-39
Depositário:	SR. BRENO CELSO NOGUEIRA DA SILVA, CPF 113.179.224-68
Bem(ns) Penhorado(s):	<p>LOTE DE TERRENO DENOMINADO 10-B DA QUADRA V, DO LOTEAMENTO SÍTIO MALEMBAR COM AS SEGUINTE METRAGENS: FRENTE (36,00M); FUNDOS (36,00M); LADO DIREITO(54,00M) E LADO ESQUERDO(49,00M), COM ÁREA TOTAL DE 1.853,00 M2, CUJOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SÃO:</p> <p><u>FRENTE</u>: RUA PROF. CHAVES BATISTA;</p> <p><u>FUNDOS</u>: COM O PRÉDIO Nº4477 DA AV. CAXANGÁ;</p> <p><u>LADO DIREITO</u>: LIMITANDO-SE COM OS TERRENOS DOS LOTES NºS "7, 6,,5 " E "G", TODOS DA QUADRA V;</p> <p><u>COM FRENTE</u>: PARA A RUA EMILIANO BRAGA; E</p> <p><u>LADO ESQUERDO</u>: COM O PRÉDIO Nº 56 DA RUA PROF. CHAVES BATISTA, COM A EDIFICAÇÃO NELE ASSENTADA QUE SE CONSTITUI DE UM PRÉDIO DE CARÁTER HOSPITALAR EM CONSTRUÇÃO, COM CINCO ANDARES JÁ ERGUIDOS (TODOS NA ESTRUTURA), COM PREDISPOSIÇÃO PARA DOIS ELEVADORES, ESTANDO O TÉRREO EM FASE DE ACABAMENTO, POSSUINDO CENTRAL DE AR CONDICIONADO (HITACHI) EM FUNCIONAMENTO, ALÉM DE SUBSTAÇÃO ALTA TENSÃO, SENDO ESTE PRÉDIO DESTINADO A UM CENTRO DE DIAGNÓSTICO, REGISTRADO NO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE RECIFE, SOB A MATRÍCULA Nº 23.461.</p>
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 450.000,00 EM 21/06/2012
Localização do(s) bem(ns):	TERRENO LOCALIZADO NOS FUNDOS DO IMÓVEL DE Nº 4477 DA AV. CAXANGÁ, COM FRENTE COM A RUA CHAVES BATISTA, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 141.463,12 ATÉ 03/12/2007
Ônus:	VERIFICAR NOS AUTOS
Restrições:	

LOTE - 20	
Processo nº.	0014252-66.1900.4.05.8300
CDA'S:	30.864.358-5
Exeqüente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	F. CONTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC	10.774.198/0001-14
Depositário:	SR. MÁRIO CONTE - CPF 000.601.604-97
Bem(ns) Penhorado(s):	<p>PRÉDIO Nº 45 SITUADO A RUA TUPINAMBÁ, NA VILA TAMANDARÉ, EM AREIAS, NA FREGUESIA DOS AFOGADOS, NA CIDADE DO RECIFE, CONSTRUÍDO NO LOTE DE TERRENO Nº10 DA QUADRA "B", MEDINDO 9,95M DE LARGURA POR 30M DE COMPRIMENTO, TRANSCRITO NO LIVRO 3-CB DE TRANSCRIÇÃO DE IMÓVEIS, ÀS FLS. 212V, SOB O Nº DE ORDEM 71.306 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE 1º OFÍCIO DO RECIFE-PE.</p>
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 80.000,00 EM 26/05/2009
Localização do(s) bem(ns):	PRÉDIO Nº 45 SITUADO A RUA TUPINAMBÁ, NA VILA TAMANDARÉ, EM AREIAS, NA FREGUESIA DOS AFOGADOS, NA CIDADE DO RECIFE
Valor da dívida:	R\$ 60.378,30 EM 24/05/2011



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Ônus: Restrições:	VERIFICAR NOS AUTOS
LOTE - 21	
Processo nº.	0010642-32.1993.4.05.8300
CDA'S:	REF. PAG. CUSTAS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
Embargante:	SEBASTIÃO TENÓRIO TAVEIRA
Embargado:	FAZENDA NACIONAL
CPF	655.792.918-68
Depositário:	SEBASTIÃO TENÓRIO TAVEIRA, CPF 655.792.918-68
Bem(ns) Penhorado(s):	VEÍCULO MARCA/MODELO VW/GOL SPECIAL, COR CINZA, PLACA KKL5024, CHASSI 9BWCA05Y31T138002, ANO DE FABRICAÇÃO 2001, MODELO 2001, COMBUSTÍVEL GASOLINA
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 12.000,00 EM 03/06/2011
Localização do(s) bem(ns):	RUA JACÓP VELOSINO, 251-CASA FORTE, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 4.833,71 EM 17/10/211
Ônus: Restrições:	1-RESTRICÇÃO JUDICIAL CD 03: RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - ÓRGÃO: 01135-SJ-PE PROCESSO: 127958620034058300 (22ª VARA FEDERAL) TIPO: 1 -TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE. 2-RESTRICÇÃO JUDICIAL CD 03: RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - ÓRGÃO: 01135-SJ-PE PROCESSO: 127958620034058300 22ª VARA FEDERAL) TIPO: 4 - REGISTRO DE PENHORA. 3-RESTRICÇÃO JUDICIAL CD 03: RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - ÓRGÃO: 01135-SJ-PE PROCESSO: 00106423219934058300 (11ª VARA FEDERAL) TIPO : 4 - REGISTRO DE PENHORA.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

- Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal.
- Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou aos leiloeiros quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.
- Os licitantes interessados ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:
 - a) para arrematar por meio eletrônico deverão, acessar o site indicado do leiloeiro designado, com antecedência mínima de 72 horas da data de realização da respectiva praça, onde será identificado o leilão objeto do presente edital e a relação dos bens que serão alienados. Em seguida, realizar o cadastramento, conforme as instruções ali disponibilizadas;
 - b) os interessados poderão oferecer seus lances até o horário de encerramento do lote, para que o público presente na hasta tradicional tenha conhecimento e possa concorrer em total igualdade de condições; da mesma forma, o interessado também terá acesso aos lances oferecidos no auditório, por meio de informações prestadas pelo leiloeiro oficial;
 - c) no caso de venda à vista, o arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito dos valores referentes ao lance, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro. Cada recolhimento deverá se processar em guia de depósito/ documento de arrecadação específico e em códigos próprios;
 - d) não se verificando tais depósitos, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 39º, do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% a 50%, conforme o caso) sobre o valor do lance, ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2º, da Lei das Execuções Fiscais e art. 695, do CPC);
 - e) verificando-se, no prazo legal, a remição dos bens, os valores depositados pelo arrematante, devidamente corrigidos pelos índices estabelecidos para os débitos tributários federais, ser-lhe-ão devolvidos sem qualquer imputação de penalidades, considerando-se a prerrogativa do remitente e a boa-fé do arrematante;



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

- f) sobre o valor arrematado fica arbitrada a comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- g) os arrematantes recolherão, ainda, as custas judiciais a que alude o item "c", no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação;
- h) em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada deverá pagar até no máximo 3% (três por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação ou sobre o valor da dívida, dos dois o menor, a título de comissão do leiloeiro. O valor da comissão será fixado, observando o limite citado, em despacho do juiz. Em caso de cancelamento ou anulação da arrematação, o juiz fixará a comissão do leiloeiro até o percentual de 5% (cinco por cento), determinando o responsável por seu pagamento e, se for o caso, a devolução do valor pago, parcial ou totalmente, ao arrematante;
- i) Também caberá o pagamento da comissão, limitada a 5% (cinco por cento) do valor da avaliação, no caso de frustração da arrematação, em qualquer hipótese e desde que o leiloeiro tenha removido os bens previamente para depósito sob sua responsabilidade;
- j) deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão deferidos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação aos bens imóveis e aos bens móveis, respectivamente; para imóveis de valor de avaliação superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), o preço mínimo será de 30% no segundo leilão;
- k) o arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN);
- l) para bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada a comprovação de quitação do Imposto de Transmissão, conforme dispõe o inciso III do artigo 703 do Código de Processo Civil;
- m) ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento;
- n) em caso de arrematação de bem móvel, para expedição do mandado de entrega, deverá ser observada a expiração do prazo legal do art. 746 do Código de Processo Civil e efetivado o pagamento das custas de arrematação.

PARCELAMENTO DO PREÇO

A venda poderá ocorrer de forma parcelada, com os processos cuja exequente seja a Fazenda Nacional, observando-se os seguintes parâmetros:

- a) o parcelamento observará o máximo de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, devendo ser pago à vista o equivalente a 30% (trinta por cento) do preço, imediatamente após a arrematação; o valor das parcelas não será inferior a R\$ 100,00 (pessoas físicas) e R\$ 500,00 (pessoas jurídicas);
- b) o saldo restante será parcelado nas seguintes condições, conforme acerto entre este Juízo e a Fazenda Nacional, nos termos do Ofício n. OFJ.0022.000542-8/2011, deste Juízo, cujos termos foram aceitos pela exequente:

BENS IMÓVEIS	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 25.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 24 parcelas
Acima de 50.000,00 até 100.000,00	Até 36 parcelas
Acima de 100.000,00 até 250.000,00	Até 48 parcelas
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	Até 54 parcelas
Acima de 500.000,00	Até 60 parcelas

BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 10.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 10.000,00 até 25.000,00	Até 18 parcelas
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 24 parcelas
Acima de 50.000,00	Até 36 parcelas

BENS MÓVEIS (OUTROS)	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 1.000,00	À vista
Acima de 1.000,00 até 5.000,00	Até 06 parcelas
Acima de 5.000,00 até 25.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 25.000,00	Até 24 parcelas

- c) o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de liquidação e Custódia - SELIC (Lei 9.250/95, art. 39, § 4º), acumulada mensalmente, calculados a partir da arrematação até o último dia do mês anterior ao do pagamento, ficando o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, como, por exemplo, no site da Fazenda Nacional - www.receita.fazenda.gov.br ;



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

d) em caso de pagamento parcelado, sendo arrematado veículo, o arrematante será designado fiel depositário do referido bem e a carta de arrematação será levada ao respectivo órgão competente para registro da alienação fiduciária em favor do exequente através de ofício expedido pela Secretaria do Juízo, ou então será feita a transferência ao arrematante, mantendo-se a restrição judicial antes cadastrada (penhora).

Sendo o bem arrematado um bem imóvel, poderá assumir o exequente a condição de credor hipotecário, devendo-se fazer constar na matrícula do referido imóvel a anotação desta restrição, até a quitação da última parcela, ou então poderá ser expedida carta de arrematação, mantendo-se, entretanto, a penhora em favor da exequente até o pagamento final do preço, o que deve ser especificado no documento translativo da propriedade;

e) levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;

f) o valor da primeira prestação deverá ser depositado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à arrematação, vencendo-se as posteriores sempre no dia 05 (cinco) dos meses seguintes;

g) se o arrematante deixar de pagar de forma injustificada no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo poderá ser rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória; excepcionalmente, no caso de atraso devidamente justificado e provado de uma ou mais parcelas, poderá haver a purgação da mora, a critério exclusivo do Juiz e desde que concorde a Fazenda Nacional, sujeitando-se o arrematante ao pagamento de multa de 20% do valor das parcelas e de atualização monetária das mesmas.

h) em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito poderá ser executado nos próprios autos executivos ou, se assim pedir a Fazenda Nacional, será inscrito o saldo em Dívida Ativa da União, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia, inclusive com possibilidade de inscrição do nome do arrematante no CADIN.

i) registre-se que as condições de parcelamento acima descritas poderão ser adotadas em processos com credores diversos da Fazenda Nacional (CEF, INSS, autarquias em geral, conselhos de fiscalização, etc.), mediante requerimento do arrematante, que dependerá de aceite do exequente.

E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. EXPEDIDO nesta cidade do Recife (PE), em 27 de junho de 2012. Eu, _____ (Lêda Maria da Costa Carvalho), digitei, e eu _____ (Fábio de Albuquerque Machado), Diretor de Secretaria, conferi o presente edital, o qual será subscrito pelo MM. Juiz Federal Titular.

FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES
Juiz Federal da 11ª Vara - PE